

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 35/2012 de 29 de Agosto de 2012**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 16 de julho de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, para comparticipação das despesas referentes ao reforço do solo de fundação para a construção da creche, jardim-de-infância e centro de atividades ocupacionais, até ao montante máximo de 79.612,00€ (setenta e nove mil e seiscentos e doze euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas na rubrica D.08.07.02-Outros subsídio de capital/Fundo DA123001, por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, inscrita no orçamento do ano de 2012.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado tem como período de execução, quatro meses, tendo o seu termo previsível no final do mês de dezembro do corrente ano.

2 de agosto de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.